



EMENDA MODIFICATIVA 03/2025.

Fica modificado o projeto de Lei 69/2025, que estima receita e fixa despesa do Município de Congonhas para o exercício 2025, anexos serão modificados na seguinte forma:

“PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)

Acréscimo no valor de 5.000.000,00 na rubrica 16.244.0014.1037

Programa Investimentos e Melhoria em Habitação

Acréscimo no valor de 5.000.000,00 na rubrica 26..451.0010.1004

Construção e Pavimentação de Vias Públicas

Decréscimo no valor de 1.000.000,00 na ação 2.072 - Festas Tradicionais do Município

Decréscimo no valor de 2.000.000,00 na ação 2.170 - Bloco de Proteção Especial de Alta Complexidade

Decréscimo no valor de 2.000.000,00 na ação 2.218 - Apoio Artístico e Cultural

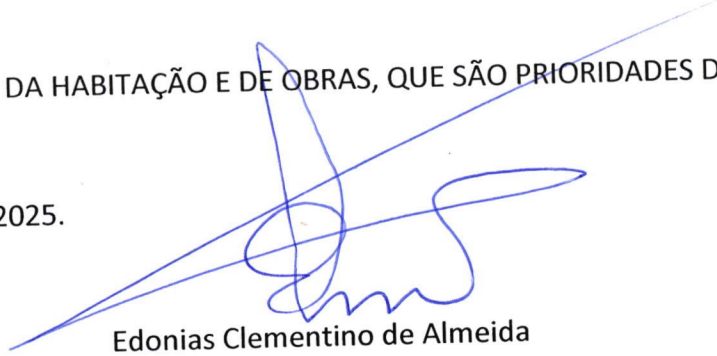
Decréscimo no valor de 1.500.000,00 na ação 2.094 - Programa Microcrédito Empreendedor de Congonhas

Decréscimo no valor de 3.500.000,00 na ação 2.031 - Informatização das Atividades Administrativas

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA AMPLIAR OS RECURSOS DA HABITAÇÃO E DE OBRAS, QUE SÃO PRIORIDADES DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE.

CONGONHAS, AOS 09 DE Dezembro DE 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

Edonias Clementino de Almeida

Vereador